



DECRETO Nº 97/2024, de 23 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2139/2024, de 22 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.486,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$46.486,19

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

46.486,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$46.486,19

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

46.486,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 23 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL